ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº. 163, DE 13 DE AGÔSTO DE 1 971.

A CÂMARA MUNICIGIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o título de " CIDADÃO MIGUELENSE " ao Exmº. Sr. Ten. Cel. ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE.

Art. 2º - A Mesa determinará no prazo de 90 (noventa) dias, a data para, em Sessão Solene, proceder a entrega do título de que trata o Art. primeiro.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 13 de agôsto de 1971.

Guilherme Francisco Badolate
= Presidente =